



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO N.º 062/2019 17 DE DEZEMBRO DE 2019

“NUCLEO DE GESTÃO, EFETIVIDADE, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE FLORINEA – SP.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e execução da AGENDA 2030, bem como a efetiva implantação dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dentro das diretrizes do Ieg-TCESP;

CONSIDERANDO ainda, que a Administração Pública Municipal necessita de melhor organização, estruturação e criação de núcleo responsável por “planejamento e prestação de contas”;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica criado o “NUCLEO DE GESTÃO, EFETIVIDADE, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE FLORINEA”, destinado a execução e acompanhamento de atos e ações de investimento e inovação, dentro dos parâmetros legais determinados pela Gestão Pública Municipal.

Artigo 2.º - As ações do Núcleo, abrangem a programação de ações, busca de recursos e convênios, além de sua efetiva implantação sustentável nos termos da Agenda 2030, bem como demais inerentes ao seu objetivo, até final prestação de contas.

Parágrafo único – as atividades junto a PLATAFORMA MAIS BRASIL também serão inerentes às atribuídas ao Núcleo, com a devida capacitação e qualificação de pessoal técnico.

Artigo 3.º - O Núcleo será composto por equipe técnica composta preferencialmente de Servidores Efetivos, Comissionados ou contratados direta ou indiretamente.

Artigo 4.º - As atividades desenvolvidas pelo Núcleo serão acompanhadas pela Secretaria de Administração, podendo ser designada outra, caso seja pertinente ou necessário.

Parágrafo único – as atividades do Núcleo serão concentradas no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

Artigo 5.º - Atos normativos poderão ser elaborados para melhor adequação e funcionamento perante a Administração e sociedade.

Artigo 6.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florínea – SP., 17 de Dezembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

